

Nº 11/IX-3º/2007

(Sobre a presença da Fragata D. Fernando II e Glória em Almada)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2007 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 18 de Dezembro de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A Fragata D. Fernando II e Glória já se encontra desde o passado dia 26 de Novembro na Doca 2 do Ex-Parry & Son em Cacilhas, onde permanecerá nos próximos anos para ser reparada e, a seu tempo, proporcionar também a sua visita.

A emblemática e histórica Fragata foi o último grande navio que os estaleiros do antigo Arsenal Real da Marinha de Damão construíram para a Marinha Portuguesa.

A viagem inaugural, de Goa para Lisboa, teve lugar em 1845, com largada a 02 de Fevereiro e chegada ao Tejo a 04 de Julho. Durante 33 anos em que navegou, percorreu cerca de 100 mil milhas, correspondentes a quase cinco voltas ao mundo.

No século XX em meados dos anos 40, não estando já em condições de ser utilizado pela Marinha passou a servir como sede da “Obra Social da Fragata D. Fernando”, criada para recolher rapazes oriundos de famílias de fracos recursos económicos, que ali recebiam instrução escolar e treino de marinharia.

Em Abril de 1963, foi destruída em grande parte por um incêndio, tendo permanecido ao longo de trinta anos “encalhada” no Mar da Palha, entrando depois em recuperação até 1998.

Nº 11

Ultimamente e durante mais de oito anos a fragata esteve ancorada na margem norte do Tejo e nos últimos meses permaneceu no Arsenal do Alfeite.

Agora é com elevada honra que o Concelho de Almada acolhe a Fragata D. Fernando II e Glória - o último navio a percorrer a “carreira da Índia” - em resultado do protocolo firmado entre a Câmara Municipal de Almada, a Marinha de Guerra Portuguesa - proprietária da fragata, e a AG II Atlântico SG II – proprietária da doca.

A Câmara Municipal reparou a doca e coloca contentores de apoio à recuperação proporcionando todas as condições para a permanência da fragata, cabendo à Marinha a sua reparação, com recurso a trabalhos reconhecidamente especializados do Arsenal do Alfeite.

O Protocolo enuncia ainda considerandos que demonstram a importância do acordado em que se destaca:

- Considerando que a Fragata D. Fernando II e Glória é património Nacional de inestimável valor;
- Considerando, assim, que é de toda a importância a sua recuperação e manutenção;
- Considerando ainda que a presença da Fragata em Cacilhas, pode constituir uma mais valia muito importante para a requalificação desse espaço e um atractivo de forte projecção cultural e turística;
- Considerando, finalmente, a possibilidade única de se poder conjugar a carenagem adequada e prolongada da Fragata com a recuperação de parte importante do património da indústria naval portuguesa existente em Almada.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada reunida em plenário no dia 17 de Dezembro de 2007, delibera:

- 1 - Manifestar a mais elevada honra em acolher no seu território a Fragata D. Fernando II e Glória, que constituirá uma mais valia para o desenvolvimento harmonioso da zona

Nº 11

ribeirinha, assumindo-se como pólo atractivo de grande projecção histórica, cultural e turística;

- 2 - Agradecer à Marinha Portuguesa ter distinguido o Município de Almada com tão importante e inestimável património nacional;
- 3 - Distinguir a Câmara Municipal felicitando-a pelo acordo firmado com a Marinha que possibilita a permanência da Fragata no Concelho de Almada, e seu usufruto pela população.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 19 de Dezembro de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)